

ERRATA DO II EDITAL DO SELO ESCOLA ANTIRRACISTA - 2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública e atendendo ao que dispõe a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e a Lei nº 11.645 de 30 de julho de 2008, torna pública as seguintes alterações referentes ao Resultado Final do II EDITAL DO SELO ESCOLA ANTIRRACISTA - 2024, publicado em 06 de março de 2024:

- **No cabeçalho do documento**

Onde se lê: “DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ESCOLAS PREMIADAS E CERTIFICADAS COM O II SELO ESCOLA ANTIRRACISTA”

Leia-se: “DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ESCOLAS PREMIADAS E CERTIFICADAS COM O II SELO ESCOLA ANTIRRACISTA”